

Ourinhos, 15 de Maio de 2025.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e limpeza da Cabine Primária para 56° FAPI.

Por se tratar de um item de baixo valor e de baixa complexidade, o Estudo Técnico Preliminar poderá ser dispensado de acordo com o inciso I, Art.10 do Decreto Municipal nº 7.731, de 02 de junho de 2023:

“Art. 10. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;”

E, com base no aspecto discricionário conferido a Administração pelo inciso I e III do Art. 72 da Lei 14.133/2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não se faz necessária a análise de risco e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Mayara Agri Pereira
Agente de Licitação

Documento para Formalização da Demanda (DFD) – Versão 2 - Mai/25



Assinaturas



Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAYARA AGRI PEREIRA, lotado em: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SMIUO

Documento assinado de forma digital por MAYARA AGRI PEREIRA -
413.682.118-28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E
OBRAS - 20/05/2025 11:16:11

MAICON LUIZ MONTEIRO CABRAL, lotado em: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SMIUO

Documento assinado de forma digital por Maicon Luiz Monteiro
Cabral - 357.565.668-13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS - 20/05/2025 14:16:57